

DECLARAÇÃO

JÖRG DETLEF FRIEDEMANN JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 213.017.448-59 com escritório na Rua Capote Valente, nº 39, Pinheiros, CEP 05409-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de representante legal no Brasil da NU HOLDINGS LTD., sociedade organizada e existente de acordo com as leis das Ilhas Cayman, com sede em Willow House, Cricket Square, KY1-9010, Campbells Corporate Services Limited, Floor 4, Grand Cayman, Ilhas Cayman, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.410.913/0001-44 ("Companhia"), no âmbito do programa de emissão de BDRs - Certificados de Depósito de Ações, a ser registrado perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, em conformidade com a Instrução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 ("Instrução CVM 80"), e a Instrução CVM nº 332, de 4 de abril de 2020 ("Instrução CVM 332"), **DECLARA**, nos termos da Instrução CVM 80, Anexo J, artigo 3º, § 1º, que: (i) aceita formalmente sua nomeação como representante legal da Companhia, podendo, entre outras responsabilidades, receber citações, notificações e intimações relativas a ações propostas contra a Companhia no Brasil ou com fundamento em leis ou regulamentos brasileiros, bem como representá-la amplamente perante a CVM, podendo receber correspondências, intimações, notificações e pedidos de esclarecimento, conforme aprovado em ata do Conselho de Administração da Companhia realizada em 22 de setembro de 2022; e (ii) está ciente quanto às responsabilidades a ele impostas pela lei e pela regulamentação brasileira, inclusive aquelas dispostas na Instrução CVM 80 e no artigo 5º, § 6º, da Instrução CVM 332.

São Paulo, 22 de setembro de 2022

Assinado digitalmente por:
Jörg Detlef Friedemann Junior
CPF: 213.017.448-59
Certificado emitido por 12º
TABELIÃO DE NOTAS DA
CAPITAL - SÃO PAULO/SP
Data: 23/09/2022 01:30:18
+02:00

JÖRG DETLEF FRIEDEMANN JUNIOR



RECONHEÇO, a assinatura eletrônica por mim expedida de:
Jorg Detlef Friedemann Junior - CPF: 213.017.448-59

Atesto o uso da assinatura eletrônica na data e horário 22/09/2022 20:30:21 -03:00, na cidade de Paris, Ilha de França - França

MNE: 114462.2022.09.22.00000294-51

Em Testemunho da Verdade
SÃO PAULO/SP, quinta-feira, 22 de setembro de 2022
JOÃO ALBERTO GAUDENCI-TABELIÃO
12º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL - SÃO PAULO/SP



Data: 22/09/2022 20:30:21 -03:00

POWER OF ATTORNEY

By this power of attorney, **NU HOLDINGS LTD.**, a foreign entity incorporated under the laws of the Cayman Islands, with offices at Campbells Corporate Services Limited, Floor 4, Willow House, Cricket Square, Grand Cayman KY1-9010, Cayman Islands, enrolled with the Brazilian National Register of Legal Entities of the Ministry of Economy ("CNPJ/ME") under No. 24.410.913/0001-44 ("GRANTOR") herein represented in accordance with its articles of association, hereby appoints as its attorney-in-fact Mr. **Jörg Detlef Friedemann Junior**, Brazilian, married, engineer, with office at Rua Capote Valente, 39, São Paulo/SP, No. 39, in the City of São Paulo, State of São Paulo, enrolled with the Individual Taxpayers' Register of the Ministry of Economy ("CPF/ME") under No. 213.017.448-59 ("GRANTEE"), with powers to practice any of the following acts:

(1) broadly represent the GRANTOR before the Brazilian Securities Commission (*Comissão de Valores Mobiliários*) ("CVM") and B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), as its legal representative, which will be held equivalent to the investor relation's officer for all purposes indicated in the laws and rules applicable to the securities market, being able to receive and answer correspondences, subpoenas, notifications and clarification requests addressed to the GRANTOR by the CVM and B3, for all purposes and effects of CVM Ruling No. 80, dated March 29th, 2022 and CVM Ruling No. 332, dated April 4, 2020;

(2) receive service of process, notifications and subpoenas related to proceedings proposed against the GRANTOR or based on Brazilian laws and regulations;

(3) perform any and every other act necessary or convenient for the effectiveness of this power of attorney; and

(4) at the GRANTEE's discretions, resign, at any time, to the powers granted hereby.

This power of attorney shall be valid for one (1) year from the date of execution, except if terminated prior to such date.

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, **NU HOLDINGS LTD.**, sociedade estrangeira constituída de acordo com as leis das Ilhas Cayman, com escritório em Campbells Corporate Services Limited, Floor 4, Willow House, Cricket Square, Grand Cayman KY1-9010, Ilhas Cayman, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 24.410.913/0001-44 ("OUTORGANTE"), neste ato representada de acordo com seus *articles of association*, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **Jörg Detlef Friedemann Junior**, brasileiro, casado, engenheiro, com escritório na Rua Capote Valente, 39, São Paulo/SP, nº. 39, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 213.017.448-59 ("OUTORGADO"), com poderes para praticar quaisquer dos seguintes atos:

(1) representar o OUTORGANTE amplamente perante a Comissão de Valores Mobiliários do Brasil ("CVM") e a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), na qualidade de seu representante legal, que será equiparado ao diretor de relações com investidores para todos os fins previstos na legislação e regulamentação do mercado de valores mobiliários, podendo receber e responder a correspondências, intimações, notificações e pedidos de esclarecimento endereçados ao OUTORGANTE pela CVM e a B3, para todos os fins e efeitos da Instrução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022 e da Instrução da CVM nº 332, de 4 de abril de 2000;

(2) receber citações, notificações e intimações relativas a ações propostas no Brasil contra o OUTORGANTE ou com fundamento em leis ou regulamentos brasileiros;

(3) praticar todos e quaisquer atos necessários ou úteis ao fiel cumprimento deste mandato; e

(4) a critério do OUTORGADO, renunciar a qualquer tempo aos poderes aqui conferidos.

Esta procuração será válida pelo período de 01 (um) ano, contados a partir da data de assinatura, exceto se rescindida antes do término de tal prazo.






This power of attorney is granted in Portuguese and English languages. In case of conflict, the Portuguese language version shall prevail.

O presente mandato é outorgado nos idiomas Português e Inglês. Em caso de inconsistências, prevalecerá a versão em Português.

São Paulo, 22 de Setembro de 2022

São Paulo, 22 de Setembro de 2022

Nome/Name: David Velez Osorno
Cargo/Position: Chief Executive Officer

Nome/Name: David Velez Osorno
Cargo/Position: Presidente

22º TABELIÃO DE NOTAS

22º Notas 22º Tabelião de Notas da Capital / SP
Av. Brigadeiro Luís Antônio, 3.745 - CEP 01401-001 - Jardim Paulista
São Paulo/SP - Tel.: 3056.6766 - 22tabeliãodenotas@gmail.com

Reconheço por semelhança a seguinte assinatura:
DAVID VELEZ OSORNO

São Paulo, 26 de Setembro de 2022
Em test. de
MONICA EVELYN MATOS FERREIRA
Selo(s): 1057AA0976575 Valor: R\$ 7,00
Operador: MDGDAM

*VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENBAS E OUTRAS

22º TABELIÃO DE NOTAS
Mônica Evelyn Matos Ferreira
Escrevente Autorizada
São Paulo - Capital

FIRMA 1
12300
S1057AA0976575

NOTAS
Solonha
TO
R\$ 20,00

